



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024/CMNG.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
004/2024/CMNG FIRMADO NA SEDE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA –
MT, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA –
MT E DE OUTRO LADO A EMPRESA
47.741.144 ADENIR MARIANO.

Pelo presente instrumento de aditivo a contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa sito à Avenida dos Migrantes, s/n.º, travessa Moacir Kramer, em Nova Guarita - MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.909.326/0001-07, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **DIVINO PEREIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, agente político, residente e domiciliado na Avenida dos Migrantes, s/n.º, Centro, Nova Guarita – MT, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED], e inscrito no CPF sob n.º [REDACTED], doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado a Empresa **47.741.144 ADENIR MARIANO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º **47.741.144/0001-62**, estabelecida na Av. Dos Migrantes, s/n, na Cidade de Nova Guarita/MT, neste ato representada pelo Proprietário, Senhor **Adenir Mariano**, conforme demais qualificações que fazem parte do processo de dispensa, neste ato denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente contrato, em

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

- administrativo@novaguarita.mt.leg.br procuradoria@novaguarita.mt.leg.br legislativo@novaguarita.mt.leg.br
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451
CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

conformidade com o **Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021**, e ainda de conformidade com a documentação constante no **Processo de Dispensa Presencial de Licitação nº 002/2024**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Considerando a Dispensa Presencial de Licitação nº 002/2024, realizado pela **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA-MT**, que as partes acima qualificadas firmaram em 03 de julho de 2024 sob instrumento contratual nº 004/2024, a CONTRATADA obriga-se à realização do objeto descrito na Cláusula Primeira do contrato.

2 – A CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 004/2024 que estabelece o VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, no item 2.1.

2.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na cláusula segunda, o valor global de R\$ 15.00,00 (quinze mil reais) que serão pagos em (12) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais) até o 5º (quinto) dia do mês subsequente à prestação dos serviços.

3 - A CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 004/2024, que estabelece o PRAZO DE EXECUÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, no item 3.1.

3.1 - O presente contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025. Os prazos de fornecimento e de vigência poderão ser prorrogados, a critério da Administração, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 107, da Lei nº. 14.133/2021.

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

administrativo@novaguarita.mt.leg.br procuradoria@novaguarita.mt.leg.br legislativo@novaguarita.mt.leg.br
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

4 - Integra-se o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº 004/2023/CMNG, independentemente de transcrição.

5 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem, assim, justas e contratadas, depois de lido, foi o presente termo aditivo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma e assinado pelas partes.

Nova Guarita - MT, 23 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

Contratante

DIVINO PEREIRA GOMES

Presidente

Adenir MARIANO
47.741.144 ADENIR MARIANO

Contratada

ADENIR MARIANO

Representante Legal

1ª TESTEMUNHA

NOME: Marcos A. Barros

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

2ª TESTEMUNHA

NOME: Franciele S.S. Maia

CPF: [REDACTED]

RG: [REDACTED]

Site: www.novaguarita.mt.leg.br

administrativo@novaguarita.mt.leg.br procuradoria@novaguarita.mt.leg.br legislativo@novaguarita.mt.leg.br
 ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO